



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
AUDITORIA INTERNA

PARECER DA AUDITORIA INTERNA

A Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, em cumprimento ao disposto no § 6º do artigo 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, com a redação alterada pelo Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002, e em conformidade com a Decisão Normativa - TCU nº 187, de 9 de Setembro de 2020 e Instrução Normativa-TCU nº 84, de 22 de Abril de 2020 que estabelece os elementos de conteúdo do relatório de gestão e define os prazos de atualização das informações que integram a prestação de contas da administração pública federal, nos termos do art. 5º, § 1º e art. 6º; art. 8º, inciso III e § 3º; e art. 9º, § 3º desta Instrução.

O presente parecer aprecia as informações sobre a composição do Processo de Prestação de Contas, sob o aspecto formal, sem adentrar ao mérito, não contemplando a avaliação da correção dos dados e informações consignados no Relatório de Gestão.

1. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES E DOS RESULTADOS QUE FUNDAMENTARAM A ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA NA ELABORAÇÃO DO PARECER EM ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO

1.1. Da Composição do Relatório de Gestão

Examinando o Relatório de Gestão, no que tange à análise quanto à forma e organização, verificou-se que as informações estão estruturadas conforme o conteúdo estabelecido pela Decisão Normativa – TCU nº 187, de 9 de Setembro de 2020 e Instrução Normativa-TCU nº 84, de 22 de Abril de 2020.

1.2. Da Estrutura da Auditoria Interna

A Auditoria Interna (Audin) é o órgão técnico de controle e instrumento gerencial responsável por fortalecer e assessorar a gestão, encarregado da análise periódica de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
AUDITORIA INTERNA

desempenho das atividades estabelecidas pela administração, de forma a proporcionar aos gestores base segura para a tomada de decisões, bem como prestar apoio aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

Quanto à estrutura funcional, no exercício de 2021, a Audin é composta por 01 (um) servidor que exerce a função de Chefe da Auditoria Interna, cuja nomeação é submetida à Controladoria-Geral da União - CGU pelo dirigente máximo da entidade, após aprovada pelo Conselho Superior.

A Auditoria Interna está vinculada ao Conselho Superior do Ifap, presidido pelo dirigente máximo da entidade, essa vinculação tem por objetivo proporcionar à Unidade de Auditoria Interna independência no desempenho de suas atribuições, permitindo-se livre acesso a informações, documentos, dependências e instalações do Instituto.

1.3. Plano Anual de Auditoria - Exercício 2021

O Plano Anual de Auditoria Interna – Paint/2021 contemplou a realização de quatro ações que abrangeu as seguintes áreas: gestão orçamentária e financeira, gestão de ensino e controles de gestão, além do monitoramento quanto ao atendimento as recomendações da Auditoria Interna, a elaboração do Raint/2021, Paint/2022, Relatório de Gestão e o acompanhamento das recomendações da CGU e das recomendações e/ou determinações do TCU.

Dentre todas as ações da Auditoria executadas no exercício de 2021, foram propostas 7 (sete) recomendações ao departamento auditado, visando dentre outras melhorias, o aprimoramento dos controles internos administrativos do Ifap.

1.4. Dos Controles Internos

De acordo com a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, 10 de maio de 2016:

“Controles internos da gestão: conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores das organizações, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável de que, na consecução da missão da entidade, os seguintes objetivos gerais serão alcançados.”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
AUDITORIA INTERNA

Numa análise consolidada dos trabalhos de auditoria realizados durante o ano de 2021 acerca do nível de maturação dos processos, verificou-se que o relatório de auditoria emitidos pela Audin consistiu em exarar recomendações visando a correção de falhas, o aperfeiçoamento dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos. Tais recomendações serão objeto de monitoramento durante o exercício de 2022.

1.5. Do Monitoramento dos Resultados das Auditorias e Cientificação pela Gestão

A Auditoria Interna do Ifap, durante o exercício de 2021, visando consolidar o foco de sua atuação orientativa e preventiva e atender às necessidades da Instituição, vem continuamente implementando sua atuação através do aprimoramento qualitativo e consubstancial das ações de auditoria interna.

No Plano Anual de Auditoria foi levado em consideração a avaliação da estrutura dos controles internos das áreas de planejamento e execução da Instituição, nos seguintes aspectos: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação, e monitoramento as implementações das recomendações propostas pela auditoria interna.

Nesse sentido, a auditoria interna realiza o monitoramento de suas recomendações através do Plano de Providências, por intermédio desse plano o gestor informa qual foi a providência adotada para implementar as recomendações e envia documentos comprobatórios de cumprimento das mesmas para a Auditoria Interna. Após o recebimento da manifestação do gestor a Audin analisa a fim de verificar se foram atendidas as suas recomendações, caso contrário retornará com o PPP no prazo determinado pelo gestor para o cumprimento das mesmas.

A comunicação à alta gerência, ao Conselho Superior, sobre riscos considerados elevados decorrentes da não implementação das recomendações da auditoria interna pelas unidades ocorre através do conhecimento de todos os Relatórios Finais de Auditoria Interna, Notas Técnicas e quando da apresentação do Raint com a consolidação dos planos de providências, para aprovação.

Vislumbra-se, portanto, que a Auditoria Interna cumpriu devidamente suas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
AUDITORIA INTERNA

competências regimentais no ano de 2021, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, através de suas recomendações e acompanhamento de suas implementações.

2. CONCLUSÃO

O Relatório de Gestão/Processo de Prestação de Contas Anual do Instituto Federal do Amapá, relativo ao exercício de 2021, contém os elementos estabelecidos no Anexo II (1. elementos pré-textuais, 2.mensagem do dirigente máximo, 3.visão geral organizacional e ambiente externo, 4.riscos, oportunidades e perspectivas, 5. governança, estratégia e desempenho, 6. informações orçamentárias, financeiras e contábeis e 7. anexos, apêndices e links) desta Decisão Normativa - TCU nº 187, de 9 de Setembro de 2020 e atende às finalidades e disposições previstas no art. 3º e aos princípios contidos no art. 4º da IN-TCU 84/2020, encontrando-se em condições de ser submetido à apreciação do Conselho Superior e aos órgãos de controle.

Macapá, 27 de abril de 2022.

Ana Augusta Corrêa Carneiro
Chefe de Auditoria Interna
Portaria n.1203/2020